



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 05/08

Processo Administrativo n.º 07/10/24.619

Interessado: Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Modalidade: Convite n.º 65/07

Carta-Contrato n.º 42/07

Objeto: Ministrando cursos de capacitação para servidores.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CAIO DE ALMEIDA SAKAMOTO EVENTOS - ME**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento de Carta-Contrato, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 06 (seis) meses, contado a partir de 13/02/08, para a conclusão do projeto.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas da carta-contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 de março de 2008.

LUIZ VERANO FREIRE PONTES
Secretário Municipal de Recursos Humanos

CAIO DE ALMEIDA SAKAMOTO EVENTOS – ME
Representante Legal: Caio de Almeida Sakamoto
RG n.º 24.941.953-1
CPF n.º 281.647.188-82